



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Divisão de Contratos

TERMO ADITIVO

Nº do Processo: 018.00000680/2023-11

Interessado: Unidade do Arquivo Público do Estado

Assunto: Prestação de serviços de manutenção de máquinas e equipamentos gráficos instalados no Centro de Pres

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS CONTÍNUOS

PROCESSO SGGs SEI Nº 018.00000680/2023-11 - SEGOV-PRC Nº 2021/02745
CONTRATO SG Nº 04/2022

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2022 FIRMADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL E A EMPRESA REPROGRAF COMERCIAL LTD EPP, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS INSTALADOS NO CENTRO DE PRESERVAÇÃO, DO DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DO ACERVO, UNIDADE DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO.

Na data da assinatura digital, na cidade de São Paulo, compareceram de um lado como CONTRATANTE o **ESTADO DE SÃO PAULO**, por sua **SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.467/292/0001-02, com sede na Avenida Rangel Pestana, nº 300 – 14º andar – Sé – São Paulo/SP, neste ato representada pelo Senhor **THIAGO LIMA NICODEMO**, Diretor, RG nº 28.955.934-0 e CPF nº 221.050.851-72 e, de outro lado, como CONTRATADA a empresa **REPROGRAF COMERCIAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.820.802/0001-50, neste ato representada pelo Senhor **CLÁUDIO VILLANO**, R nº 18.100.310-7 e CPF nº 132.010.248-48 representante legal.

As referidas partes, CONSIDERANDO:

- a) que em 14/07/2022 foi celebrado o Contrato SG nº 04/2022 tendo por objeto a prestação de serviços de manutenção de máquinas e equipamentos gráficos instalados no centro de preservação, do Departamento de preservação e difusão do acervo, na unidade do Arquivo Público do Estado;
- b) que na Cláusula Terceira do referido instrumento ficou estabelecida a vigência do ajuste por 30 (trinta) meses, prorrogável até o limite de 60 (sessenta) meses;
- c) que a CONTRATADA comprovou, perante o CONTRATANTE, que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas à época do certame, nos termos do artigo 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/1993;
- d) que a prorrogação do contrato foi expressamente autorizada e justificada por escrito pela autoridade competente, conforme despacho exarado ao do Processo nº 018.00000680/2023-11;

RESOLVEM, de comum acordo, aditar o Contrato nº 04/2022, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 30 (trinta) meses, de 18/01/2025 a 17/07/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor total estimado do presente contrato passa a ser de R\$ 243.454,80 (duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) para o período de 30 (trinta) meses, sendo o valor de R\$ 92.931,67 (noventa e dois mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos) para o presente exercício; o valor de R\$ 97.381,92 (noventa e sete mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) para o exercício de 2026, o valor de R\$ 53.141 (cinquenta e três mil, cento e quarenta e um reais e vinte e um centavos) para o exercício de 2027, onerando a classificação orçamentária nº 33903980.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento e que não se revelem com o mesmo conflitantes.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, na data da assinatura digital

THIAGO LIMA NICODEMO
Diretor
Arquivo Público do Estado

CLÁUDIO VILLANO
Representante Legal
REPROGRAF COMERCIAL LTDA – EPP

TESTEMUNHAS:

Renata Poffo de Almeida Barbosa
RG: 44.310.999-0 - SSP
CPF: 324.698.958-39

Danielle dos Reis Queiroga
RG: 42.168.527-X - SSP
CPF: 320.107.498-55

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, na data da assinatura digital

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: CAIO MÁRIO PAES DE ANDRADE
Cargo: Secretário de Gestão e Governo Digital
CPF: 326.865.104-44

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**Pelo contratante:**

Nome: THIAGO LIMA NICODEMO
Cargo: Diretor
CPF: 221.050.851-72
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: CLÁUDIO VILLANO
Cargo: Sócio Administrador
CPF: 132.010.248-48
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: THIAGO LIMA NICODEMO
Cargo: Diretor
CPF: 221.050.851-72
Assinatura: _____

GESTORA:

Nome: DÉCIO CORREA DOS SANTOS
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
CPF: 051.944.428-04

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis por atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer corra seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**CNPJ N.º:** 39.467.292/0001-02**CONTRATADO:** REPROGRAF COMERCIAL LTDA - EPP**CNPJ N.º:** 08.820.802/0001-50**CONTRATO** nº 004/2022 – 1º Termo Aditivo**VALOR:** 243.454,80 (duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).**OBJETO:** Contrato de Prestação de Serviços de manutenção de máquinas e equipamentos gráficos instalados no centro de preservação, do Departamento de preservação e difusão do acervo, na unidade do Arquivo Público do Estado;

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Paulo/SP, na data da assinatura digital.

THIAGO LIMA NICODEMO
Diretor
Arquivo Público do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Renata Poffo de Almeida Barbosa, Chefe de Divisão**, em 16/01/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle dos Reis Queiroga, Coordenadora**, em 16/01/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Villano registrado(a) civilmente como CLAUDIO VILLANO, Usuário Externo**, em 16/01/2025, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Lima Nicodemo, Coordenador**, em 16/01/2025, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Décio Correa dos Santos, Auxiliar de Serviços Gerais**, em 16/01/2025, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0052899770** e o código CRC **3DAA932E**.